

PORTARIA N° 22, DE 26 DE MARÇO DE 2008.

JOÃO LEME DOS SANTOS, Presidente da
Câmara Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

Considerando solicitação de alguns vereadores desta Câmara Municipal,
alegando que cada vereador deve escolher a forma de receber seu subsídio.

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica revogada a Portaria nº 21, de 20 de fevereiro de 2008.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salmourão, 26 de março de 2008.

JOÃO LEME DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria desta Câmara Municipal, na data supra.

PAULO SÉRGIO CORDEIRO
Secretário Administrativo